



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM DE LEI Nº 118/2024

Excelentíssimo Presidente,  
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, torna-se indispensável a abertura de Crédito Adicional Suplementar acima mencionado, versando um EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR REPASSE FEDERAL da Atenção Primária a Saúde no valor de **R\$ 369.058,42 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos)**, de acordo com média arrecada no período, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde ID 1.B2E.B9F em anexo.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação, por esta egrégia casa de leis em caráter de Urgência.

Câmara Municipal de Monte Negro
Executivo Legislativo
Nº. <u>118/Comun/2024</u>
Data: <u>29/08/2024</u>
Ass. <u>Dr. J. José Fernandes</u>

Monte Negro - RO, 28 de agosto 2024.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 118 /GAB/2024**  
**DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de **R\$ 369.058,42 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos)** e distribuir o valor na seguinte dotação orçamentária:

**§ 1º. 02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO**  
**10.301.0017.2054– INCENTIVO FINANCEIRO DA APS -CAPITAÇÃO PONDERADA – ATENÇÃO BÁSICA**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas**  
**R\$ 369.058,42 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos)**  
**D.R: 1.600.0000.0000**  
**Ficha de Receita: 45, 46, 48, 181, 182, 183,184,178, 179**  
**Ficha de Despesa: 217**

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação do valor descrito no Artigo 1º § 1º, de **R\$ 369.058,42 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos)**, será por excesso de arrecadação, com repasse de recurso Federal da Atenção Primária a Saúde, de acordo com média arrecada no período, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde ID 1.B2E.B9F em anexo.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2271 - SETOR 02

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPF: 677.52\*.79.\*3 em 28/08/2024 19:30:16, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
19X2.4430.7167.V46U.4723; com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: 1:B52.2C3 - Tipo de Documento: MENSAGEM DE LEI - Nº 118/2024

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.16\*.2.\*3, em 28/08/2024 - 12:52:17

Código de Autenticidade deste Documento: 12Z3.3E52.6174.V44H.4654

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



**MEMORANDONº 586/SEMUSA/2024**

MONTE NEGRO/RO, 23 de agosto de 2024.

**Da:** SEMUSA  
**Para:** Manoela Zeri Martins  
**Secretária Municipal de Planejamento**

**Assunto:** ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 2024.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE 2024, pertinente ao Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada – Atenção Básica no valor de R\$ 369.058,42, proveniente de recurso Federal, conforme abaixo descrito:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

**Código da Unidade:** 02.07.00 – Secretaria Municipal de Saúde  
**Funcional programática:** 10.301.0017.2054 – Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada  
**Elemento de Despesa:** 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas  
**D.R:** 1.600.0000.000  
**Ficha de Receita:** 45, 46, 48, 181, 182, 183, 184, 178, 179  
**Ficha de Despesa:** 217  
**Valor:** R\$ 369.058,42

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

**CONTA BANCÁRIA:** Agencia: 1831-6 C/C: 624061-5  
**COMPROVANTE DE REPASSE e PLANILHA DEMONSTRATIVA**  
**INDICADOR DO OBJETO:** Vencimento e vantagens fixas  
**UNIDADE DE MEDIDA DO OBJETO:** Mensal  
**META FISICA:**

No aguardo de vossos bons e imediatos préstimos, despedimo-nos.

Atenciosamente,

**Rui Rodrigues da Costa**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 426/2023

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.14.884 em 23/08/2024 11:26:18. Cod. Autenticidade da Assinatura: 11U6.6326.3193.408Z.3847, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020!



ID: 1.B2E.B9F.POLIANA DA SILVA VIEIRA (23/08/2024 09:39:29) Palavras: 182  
Cód. Autenticidade: 0917.1H39.229W.2229-1263 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Rua Mato Grosso, nº 2986  
Setor 02  
Contato: (69) 99928-4800

**Informações do Documento**

ID do Documento: 1.B2E.B9F - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 586/SEMUSA/2024

Elaborado por POLIANA DA SILVA VIEIRA, CPF: 016.921.142-7, em 23/08/2024 09:39:29, contendo 182 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0917.1H39.229W.2229.1263

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Informa-se que no exercício de 2024, ocorreu alteração na forma de financiamento dos recursos federais ao SUS, com mudança na nomenclatura das receitas e na forma de cálculo dos repasses. A alteração ocorreu no curso do exercício, o que tornou inviável a alteração das nomenclaturas das ações, dessa forma, as ações de despesas permaneceram as mesmas planejadas, já que o programa e a finalidade permanecem em acordo com planejamento inicial.

	<b>Total Receitas - FNS</b>	<b>Média Mensal - Receitas</b>	<b>Previsão Final Arrecadação</b>	<b>Orçamento Atual</b>	<b>Excesso</b>
Atenção Primária a Saúde	R\$ 1.453.550,73	R\$ 181.693,84	R\$ 2.180.326,10	R\$ 1.811.267,68	R\$ 369.058,42

**Relação de Receitas:**

49	Programa de Informatização da APS	R\$ 52.000,00
45	Incentivo financeiro da APS - Desempenho	R\$ 86.927,28
46	Incentivo para Ações Estratégicas	R\$ 60.000,00
48	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	R\$ 492.230,01
181	Incentivo Financeiro da APS - Manutenção de Pagamento	R\$ 64.093,44
178	Incentivo Financeiro da APS	R\$ 698.300,00
		<b>R\$ 1.453.550,73</b>

**Relação de Despesas:**

Incentivo financeiro da APS - Desempenho	216	200.894,16
Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	217	983.528,29
	218	10.000,00
	219	20.000,00
	220	100.000,00
	221	10.000,00
	222	221.328,73
	223	29.362,50
	224	10.000,00
	225	10.000,00
	226	10.000,00
		<b>1.404.219,52</b>
Programa de Informatização da APS	227	72.000,00
Incentivo para Ações Estratégicas	229	72.000,00
	230	62.154,00
		<b>134.154,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.811.267,68</b>



## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOCINEIA CAMARA DE OLIVEIRA - DIRETOR (A) LEGISLATIVO (A)**, CPF: 017.53\*. \*\*2-\*3 em 29/08/2024 12:02:25, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1247.4W02.425H.434X.3380, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **1D8.0C0** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI**.

Elaborado por **JOCINEIA CAMARA DE OLIVEIRA**, CPF: 017.53\*. \*\*2-\*3 , em 29/08/2024 - 12:02:25

Código de Autenticidade deste Documento: 1231.0H02.8256.602U.0053

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

